



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

REQUERIMENTO Nº 75/2025

"REQUER INFORMAÇÕES"

APROVADO
POR
UNANIMIDADE

08/05/2025

Presidente

Requeiro nos termos regimentais, se digne a Douta Mesa a oficiar ao Chefe do Executivo para que este nos informe se há possibilidade ou viabilidade de afastamento cautelar do Diretor de Cultura Sr. Carlos Eduardo Machado da Silva por 90 dias, prorrogáveis se preciso for.

JUSTIFICATIVA

Justifico este pleito, considerando que o Relatório Final do Inquérito Policial n.º 2097824-56.2024.13010, instaurado para apuração de possível prática de peculato e outras irregularidades administrativas envolvendo a contratação para prestação de serviços no carnaval 2023 de empresa ligada ao atual Diretor Municipal de Cultura; CONSIDERANDO que os documentos oficiais apontam indícios de violação aos princípios da moralidade e da impessoalidade administrativa, além de possível prejuízo ao erário municipal; CONSIDERANDO que, embora a apresentação da banda tenha ocorrido, subsistem indícios de ilegalidade na contratação e no pagamento antecipado, que podem configurar ilícitos administrativos e criminais, ainda sob investigação formal; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura e a transparência da apuração dos fatos, evitando qualquer influência indevida no curso das investigações e no funcionamento da Secretaria de Cultura; CONSIDERANDO que, mesmo os fatos tendo ocorrido em 2023, os efeitos e riscos administrativos são atuais, pois o Diretor permanece no cargo e o inquérito policial ainda está em curso;

Sala das Sessões, 08 de maio de 2025.

JOICE ANTUNES DOS SANTOS

Vereadora